



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 709, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 709/2023 e dos Projetos de Lei nºs 724/2023, 895/2023, 1.940/2023 e 3.301/2023, apensados, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ricardo Salles, que apresentou complementação de voto. Absteve-se de votar a Deputada Elcione Barbalho.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Arthur Oliveira Maia, Bia Kicis, Carlos Jordy, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Dr. Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Marcos Pollon, Mendonça Filho, Olival Marques, Paulo Abi-Ackel, Pedro Aihara, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Soraya Santos, Yandra Moura, Aluisio Mendes, Cobalchini, Coronel Meira, Delegado Ramagem, Gilson Daniel, Gisela Simona, Jorge Goetten, José Medeiros, Márcio Honaiser, Paulo Azi, Pedro Lupion, Rafael Simoes, Sergio Souza, Tião Medeiros e Zé Haroldo Cathedral; votaram não: Bacelar, Chico Alencar, Helder Salomão, Luiz Couto, Maria Arraes, Patrus Ananias, Welter, Fernanda Melchionna; absteve-se: Elcione Barbalho.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI  
Presidente

Apresentação: 29/04/2024 18:43:57.850 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 709/2023

PAR n.1

